

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 119/2020, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar suposta falta funcional conforme Notificação nº 016/2020 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Juliana Martinho Moreira, matrícula 233 e Lígia Souza Leite, matrícula 241, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração